

Experiência profissional:

Delegado do ICEP Portugal em Madrid;

Delegado do ICEP Portugal em Nova Iorque;

Director do Departamento de Feiras e Exposições do ICEP Portugal;

SOGEL — Sociedade Geral de Empreitadas, L.<sup>da</sup> — director da obra da urbanização da Quinta das Laranjeiras, em Sete Rios; Ilídio Monteiro Construções, L.<sup>da</sup> — director de diversas obras de construção civil em Trípoli, na Líbia, e em Portugal;

CORUL — Construções e Reparações Urbanas, L.<sup>da</sup> — director de diversas obras de construção civil em Portugal.

## Gabinete do Primeiro-Ministro

### Despacho n.º 1912/2007

#### Declaração de utilidade pública

O Damaia Ginásio Clube, associação de direito privado, número de identificação fiscal 501314563, com sede na freguesia da Damaia, concelho da Amadora, vem prestando, de forma continuada e com grande dinamismo, relevantes serviços à comunidade ao promover o desporto junto das camadas mais jovens da região, contribuindo assim para a formação desportiva e integração social da população local, ao organizar e participar em eventos desportivos de carácter local e regional, ao desenvolver actividades de carácter recreativo e cultural, atraindo a si um elevado número de pessoas de todas as idades, e ao cooperar com as mais diversas entidades públicas e privadas.

Reconhece-se, assim, o mérito das actividades desenvolvidas por este Clube, numa altura em que o País está empenhado no combate à exclusão social.

Por estes fundamentos, conforme o processo administrativo n.º 37/05-B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

22 de Dezembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

### Despacho n.º 1913/2007

#### Declaração de utilidade pública

A Sociedade Recreativa Almancilense, associação de direito privado, número de identificação fiscal 501880984, com sede na freguesia de Almancil, concelho de Loulé, vem prestando relevantes serviços à comunidade ao promover o desporto junto das camadas mais jovens da região, contribuindo assim para a sua formação desportiva e social, ao participar em eventos desportivos de carácter regional e nacional, ao desenvolver actividades de carácter recreativo e cultural, atraindo a si pessoas de todas as idades, e ao cooperar com as mais diversas entidades públicas e privadas.

No entanto, importa que sejam efectivamente cumpridos todos os pressupostos inerentes à disponibilização, tratamento e subsequente aprovação, pelos seus associados, dos relatórios e contas anuais. Para tanto, a referida associação deverá apresentar anualmente, em conjunto com o relatório de contas dos exercícios findos, os respectivos pareceres do conselho fiscal e as actas de aprovação em assembleia geral, assinadas pelos respectivos titulares dos órgãos.

Por estes fundamentos, conforme o processo administrativo n.º 2/02-B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

22 de Dezembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

### Despacho n.º 1914/2007

#### Declaração de utilidade pública

A APEMETA — Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais, associação de direito privado com o número de identificação fiscal 502773600, e sede na freguesia do Campo Grande, concelho de Lisboa, vem prestando relevantes serviços à comunidade ao promover a permuta e a divulgação de conhecimentos sobre a matemática ambiental, através da formação profissional no âmbito da procura de soluções ambientais, técnica e economicamente vantajosas e da oferta de serviços e tecnologias, ao organizar eventos de sensibilização ambiental e ao cooperar com as mais diversas entidades públicas e privadas na prossecução de fins de interesse geral.

Por estes fundamentos, conforme o processo administrativo n.º 143/03-B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública,

nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, e do artigo 4.º da Lei n.º 35/98, de 18 de Julho.

22 de Dezembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

### Despacho n.º 1915/2007

#### Declaração de utilidade pública

A Associação Humanitária Habitat, associação de direito privado, número de identificação fiscal 503874264, com sede na freguesia de São João de Souto, concelho de Braga, vem prestando relevantes serviços à comunidade ao promover a integração social e comunitária, mediante a resolução de problemas habitacionais das populações carenciadas, fomentando o trabalho de voluntariado e a cooperação solidária entre os membros da comunidade na construção e restauro de habitações, na organização de eventos para a angariação de apoios financeiros e ao colaborar com as mais diversas entidades públicas.

No entanto, importa que seja efectivamente cumprida a recomendação respeitante à adequação da norma estatutária constante do n.º 1 do artigo 4.º ao disposto na Lei n.º 124/99, de 20 de Agosto. Para tanto, a referida Associação deverá enviar à Presidência do Conselho de Ministros o documento comprovativo da mencionada alteração estatutária.

Por estes fundamentos, conforme o processo administrativo n.º 99/01-B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

22 de Dezembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

### Despacho n.º 1916/2007

#### Declaração de utilidade pública

O Grupo Desportivo Recreativo e Cultural Ponterrolense, associação de direito privado com o número de identificação fiscal 501214933 e sede na freguesia de Ponte do Rol, concelho de Torres Vedras, vem prestando relevantes serviços à comunidade ao promover o desenvolvimento do desporto e a difusão da cultura na sua região através da organização e participação em eventos desportivos e culturais, contribuindo de uma forma saudável para a formação integral e ocupação dos tempos livres dos associados e da população em geral, nomeadamente dos jovens.

Por estes fundamentos, conforme o processo administrativo n.º 20/05-B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

22 de Dezembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

### Despacho n.º 1917/2007

#### Declaração de utilidade pública

O Coral Stella Vitae, associação de direito privado, número de identificação fiscal 500940797, com sede na freguesia de Sacramento, concelho de Lisboa, vem prestando relevantes serviços à comunidade, ao longo dos seus 60 anos de existência, ao promover a difusão da cultura musical na sociedade portuguesa, nomeadamente a música coral, e ao realizar e participar em diversos eventos artísticos e culturais, em Portugal e no estrangeiro.

Por estes fundamentos, conforme o processo administrativo n.º 82/04-B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

22 de Dezembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DA DEFESA NACIONAL E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

### Despacho n.º 1918/2007

Considerando que pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2005, de 16 de Novembro de 2004, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 11, de 17 de Janeiro de 2005, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2006, de 16 de Fevereiro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 52, de 14 de Março de 2006, foi criada uma estrutura de missão denominada Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEP);